



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2025.3

DISCIPLINAS: ANA-007 ANATOMIA APLICADA A FISIOTERAPIA I

O Departamento de ANATOMIA da Unidade ICB faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025.3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 03 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.

A lista de inscrição poderá ser online, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - Listar outros critérios

- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Assinar a lista no departamento de anatomia

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Prova de conhecimentos teórico-práticos, com o seguinte conteúdo: introdução ao estudo da anatomia, sistemas; circulatório, respiratório, digestório, urinário, genital masculino, genital feminino e nervoso (generalidades).

Entrevista; onde terá prioridade de aprovação da bolsa, o aluno que tiver tempo livre segunda e terças -feiras pela manhã.

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 02/03/2025 à 12/03/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13/03/2025 às 9:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Departamento de Anatomia

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 16/03/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Departamento de anatomia

Juiz de Fora, 02 de março de 2026.

Simone Moreira
Chefe do Departamento

Valdeci Manoel de Oliveira
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Manoel de Oliveira, Professor(a)**, em 02/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Moreira de Macedo, Chefe de Departamento**, em 03/03/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2889984** e o código CRC **4668B1D5**.